



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 103/2021

Dá nova redação à Deliberação 063/2021 de 23 de julho de 2021 aprovando o Projeto do Município de Canindé de São Francisco para Transporte Eletivo Municipal contemplado com emenda parlamentar federal nos termos da Portaria MS/GM nº 1.263 de 18 de junho de 2021.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

(SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

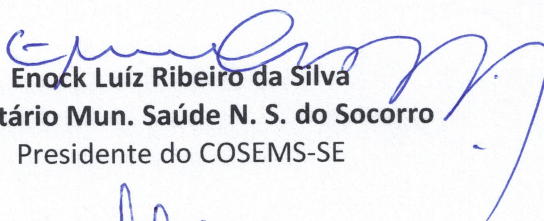
Considerando as disposições da Portaria MS/GM nº 1.263 de 18 de junho de 2021;

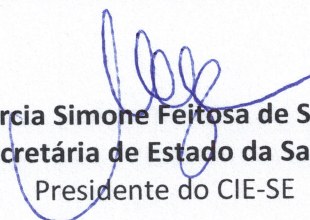
Considerando o Ofício nº 562/2021/SMS/GAB, de 11 de agosto de 2021, do gestor municipal de Canindé São Francisco/SE;

DELIBERA

Aprovação do Projeto do Município de Canindé São Francisco/SE para Transporte Eletivo Municipal que foi contemplado com emenda parlamentar federal para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A, (Proposta nº 10441.233000/1210-01, Emenda nº 36910001, no valor de **R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil trezentos e quatorze reais)**, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.263 de 18 de junho de 2021; dando nova redação à Deliberação 063/2021 de 23 de julho de 2021; que passa a vigorar nos termos estatuídos nesta Deliberação.

Aracaju, 12 de agosto de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE